



GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**

DECRETO Nº 035/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga o Decreta 025/2017, de 01 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Palmácia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Decreta 025/2017, de 01 de setembro de 2017.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, em 21 de dezembro de 2017.

DAVID CAMPOS MARTINS
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Por Afixação em Flanelógrafo em 21/12/17
nos termos recomendados pelo Egrégio ST
(RESP Nº 105.232-CE) tendo em vista
ausência de diário oficial.

PALMÁCIA - CE. 21/12/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe de Seção



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8